



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

---

## CHAMADA PUBLICA PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MÓDULO I

### EDITAL Nº031/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que atuam nas Equipes de Saúde da Família das Regionais de Saúde: Centro Sul, Estrada de Ferro, Sudoeste II, São Patrício II, Sudoeste I e São Patrício I, a se inscreverem para preenchimento de vagas como discentes do Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde – Módulo I, aprovado e regulamentado pela Comissão intergestores Bipartite – CIB, conforme Resolução nº. 176/2014 – CIB.

#### 1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando o Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde – Módulo I com a finalidade de qualificar os profissionais para atuarem junto às equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família no desenvolvimento de ações de cuidado e proteção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílio e coletividades.

#### 2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo o preenchimento das vagas de discente, do Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde – Módulo I, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que atuam nas Equipes de Saúde da Família das Regionais de Saúde: Centro Sul, Estrada de Ferro, Sudoeste II, São Patrício II, Sudoeste I e São Patrício I.

#### 3 – NÚMEROS DE VAGAS

3.1 Nesta etapa serão ofertadas 451(quatrocentos e cinquenta e uma) vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIO	NÚMERO DE VAGAS
Centro Sul	Senador Canedo	76
Estrada de Ferro	Ipameri	29
	Caldas Novas	38
São Patrício I	Ceres	85
São Patrício II	Jaraguá	23
Sudoeste I	Quirinópolis	30
	Santa Helena	30
	Caçu	30
Sudoeste II	Jatai	35
	Mineiros	75
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10</b>	<b>451</b>

#### 4 – PRÉ-REQUISITOS

O ingresso ao Curso de Qualificação do Agente comunitário de Saúde dar-se-á, com base nos seguintes critérios:

- Ser vinculado ao SUS;
- Ter o ensino médio completo ou equivalente, ou estar cursando;
- Ter 18 anos completos à data do início do curso;
- Estar inserido na Estratégia Saúde da Família;
- Realizar a inscrição no FormSus e entregar junto com toda documentação necessária conforme item 5.4.

#### 5 – INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá entregar a sua Regional de Saúde, toda documentação original e a xerox correspondente, para que seja devidamente autenticada, sem custas, pelo servidor da Regional. No ato da entrega, o candidato receberá o comprovante de protocolo dos referidos documentos.



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

---

5.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=33870](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33870) no período **01 a 15 de setembro de 2017**, preencher o formulário FormSus, imprimir a referida inscrição e junto com toda documentação relacionada no item 5.4 entregar à sua respectiva Regional de Saúde, onde os mesmos serão conferidos com os originais no ato da entrega.

5.3 O aluno ainda poderá encaminhar os documentos via SEDEX, desde que devidamente autenticados em cartório. Neste caso, o envelope deverá ser identificado com o formulário nomeado como: “Anexo identificação para banca” disponível no sítio <http://www.esap.go.gov.br/post/ver/221800/requerimentos-de-servico> e remetido dentro do prazo de postagem para o seguinte endereço:

*Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS  
Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”  
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO  
A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP*

5.4 Documentos Necessários para a Inscrição:

- a) Cópia da identificação com foto, desde que válida em todo território nacional (frente e verso);
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento (com averbação se for divorciado);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do título de eleitor (frente e verso);
- e) Cópia da carteira de reservista (homens até 45 anos);
- f) Cópia de comprovante de endereço com CEP;
- g) Cópia do Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou comprovante que está cursando.
- i) Declaração de vínculo e liberação assinada pelo gestor (Anexo I)
- j) Inscrição no FormSus impressa.

5.5 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 Serão desconsiderados os documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis. Neste caso a vaga será disponibilizada ao candidato subsequente de acordo com os critérios de inclusão no curso independentemente de sua região de saúde.

5.7 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno. Caso haja duplicidade de protocolo e seja constatado erro no preenchimento do formulário este estará automaticamente cancelado.

## **6 - RECURSO**

6.1 Para interpor recurso o candidato deverá preencher o formulário “Interposição de Recurso” disponível em <http://www.esap.go.gov.br/post/ver/221800/requerimentos-de-servico> e encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, para o e-mail: [sest.cepsaude@saude.go.gov.br](mailto:sest.cepsaude@saude.go.gov.br).

6.2 Os recursos intempestivos não serão recebidos.

## **7 – ESTRUTURA DO CURSO**

7.1 O Curso de Qualificação do Agente Comunitário de Saúde Módulo I, de nível técnico será realizado na modalidade presencial, conforme aprovação do Conselho Estadual de Educação. Terá uma carga horária de 570 horas, sendo 410 horas teórico-práticas e 160 horas de estágio profissional supervisionado. A previsão de início da primeira turma é para o dia 27 de novembro de 2017 e término em junho de 2018.

## **8 – CRONOGRAMA**

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
01 a 15/09 de 2017	Período de inscrição no FormSus
01 a 18/09/2017	Entrega dos documentos nas Regionais de Saúde
01 a 18/09/2017	Data para postagem de documentos via correios para secretaria escolar
19 a 27/09/17	Período para as Regionais de Saúde entregarem os documentos na Secretaria Escolar (conforme cronograma encaminhado às Regionais).
05/10/2017	Divulgação do resultado preliminar
06 e 09/10/2017	Período para interposição de recurso
16/10/2017	Divulgação do resultado final



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

27/11/2017	Previsão de início do Curso
Junho de 2018	Previsão de término do Curso

## 9 – RESULTADO

9.1 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS, por meio a Secretaria Escolar, através do site: [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br) e no sitio: [www.esap.go.gov.br](http://www.esap.go.gov.br).

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, são de sua inteira responsabilidade ou de seu representante legal.

10.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

10.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS.

10.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso por meio do telefone: (62)3201-3415 ou pelo e-mail: [sest.cepsaude@saude.go.gov.br](mailto:sest.cepsaude@saude.go.gov.br).

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

**IRANI RIBEIRO DE MOURA**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS